

ESTADÃO
PUBLICIDADE LEGAL

Publique os atos societários da sua empresa no Estadão. Aqui sua publicidade legal é vista com transparência e credibilidade.

✓ Referência editorial em Economia & Negócios

✓ 14 vezes o veículo impresso mais admirado do País

✓ 148 anos de qualidade e credibilidade editorial

✓ Veiculação impressa diária de Publicidade Legal

✓ Plataforma Estadão RI de Atos Societários e Fatos Relevantes



LEIA O QR CODE E ACESSO O PORTAL DO ESTADÃO RI

Contato comercial
Fone: (11) 3856-2442
publicidade.legal@estadao.com

ESTADÃO RI ESTADÃO BLUE STUDIO ESTADÃO

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT - CNPJ: 09.067.053/0001-02 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 5º CONGRESSO NACIONAL ORDINÁRIO - Pelo presente edital, o Presidente da Executiva Nacional da União Geral dos Trabalhadores - UGT, de acordo com as prerrogativas estatutárias, convoca o 5º Congresso Nacional Ordinário da União Geral dos Trabalhadores - UGT, que se realizará nos dias 8 e 9 de maio de 2023, com início às 10h00min do dia 8 de maio, tendo como local o auditório do Espaço de Eventos Hakka, situado na Rua São Joaquim, nº 460, bairro da Liberdade, na Cidade de São Paulo - SP, CEP: 01508-000, ocasião em que serão discutidos e deliberados os seguintes itens da ordem do dia: 1) Aprovação do Regimento Interno do 5º Congresso Nacional Ordinário da União Geral dos Trabalhadores - UGT; 2) Alteração estatutária; 3) Aprovação da Resolução do Temário referente às propostas e ações de caráter político, social, econômico e sindical, estabelecido pela executiva nacional da UGT e apresentado pela comissão organizadora do 5º Congresso Nacional Ordinário da União Geral dos Trabalhadores - UGT; 4) Eleição e posse dos membros da executiva nacional e do conselho fiscal da União Geral dos Trabalhadores - UGT para o mandato de 21/07/2023 a 20/07/2027. Todas as entidades filiadas do quadro associativo da UGT-Nacional, que estiverem quites com as contribuições para com a UGT-Nacional e em pleno gozo de seus direitos estatutários, podem fazer a indicação de delegados para participar do 5º Congresso Nacional Ordinário da União Geral dos Trabalhadores - UGT, obedecendo aos critérios estabelecidos no estatuto da UGT-Nacional e decisões tomadas pela Direção da Executiva Nacional da UGT. A indicação de delegados só será válida mediante a inscrição efetuada no site da UGT-Nacional, no endereço: www.ugt.org.br. O período de inscrição será de 28 de fevereiro a 16 de abril de 2023. São Paulo (SP), 3 de fevereiro de 2023. **Ricardo Patah** - Presidente.



AVISOS DE LICITAÇÕES

PG SABESP RGA 00297/23 - "Aquisição de rotor dupla sucção da bomba ksb rdl-300-620a do sistema canoas para o município de Franca." Edital completo disponível para download a partir de 03/02/2023 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984. Envio das Propostas a partir da 00h00 (zero hora) do dia 27/02/2023 até às 09h00 do dia 28/02/2023, no site acima p/ empresas que possuam senha de acesso, às 09:01 do dia 28/02/2023, será dado início a sessão pública pelo Pregoeiro. Dossiê franq para vistas Av. Dr. Flávio Rocha, nº 4951, das 08-11/13-16hs. Franca, 03/02/23UNPGrande.

PG SABESP RS 04383/22-Prestação de serviços de engenharia para coleta, transporte, descarga e disposição final de resíduos sólidos das Estações de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto, Estações de Pré-Condicionamento de Esgoto de Estações Elevatórias de Esgoto, em aterro regularmente licenciado - UN Baixada Santista. Edital completo disponível para download a partir de 06/02/23 - www.sabesp.com.br/fornecedores, mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-6984. Envio das propostas a partir da 00:00h de 27/02/23 até as 09:00h de 28/02/23 no site acima. As 09:00h será dado início a sessão pública. UN Baixada Santista"

COMUNICADO - LI 03691/22

A Sabesp torna sem efeito o Aviso de Licitação da licitação publicado em 01/02/23. SP 03/02/23 - ME.



sabesp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA REPUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2023 - PROFISCO II/SEFAZ - MA

Instituição: Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão

País: Brasil

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão-PROFISCO II - MA

Sector: Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ - MA

Resumo: O Estado do Maranhão recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e se propõe a utilizar parte destes recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - PROFISCO II para "contratação de Consultor Individual para desenvolver e implantar um sistema informatizado de planejamento das contratações da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão".

A Secretaria de Estado da Fazenda convida Consultores elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços por meio de (**currículo, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, contratos, etc.**) devendo atender os seguintes requisitos mínimos:

REQUISITOS MÍNIMOS

Requisito	Descrição
Consultor em Tecnologia da Informação	Formação na área de tecnologia da informação (análise de sistemas, ciência da computação, desenvolvedor/engenheiro de sistemas ou áreas afins) com experiência profissional: desenvolvimento de aplicações web, banco de dados Oracle, prestação de serviços de análise, desenvolvimento, programação e manutenção (evolutiva e/ou adaptativa) de sistemas informatizados relacionados a planejamento e gestão de contratações públicas ou projetos similares.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e poderão participar todos de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

Contrato de Empréstimo nº 4458/OC-BR. (BR-L1500)

Processo nº: 0004149/2023-SEFAZ-MA

Valor estimado: R\$ 161.308,92 (cento e sessenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos) **Incluindo os impostos.**

Prazo de execução: 12 meses

Data limite para publicação: 03/02/23

Os serviços de Consultoria compreendem:

Produto	Prazo
Plano de Trabalho e especificação de requisitos do sistema	10 dias
Módulo Plano Anual de Contratações (PAC)	30 dias
Módulo Estudos Técnicos Preliminares e Módulo de Gerenciamento de Riscos	45 dias
Módulo Termo de Referência/Projeto Básico e Módulo de Relatórios Gerenciais	45 dias
Serviço de capacitação para utilização dos módulos por parte dos usuários do sistema	30 dias
Serviços de suporte técnico para manutenção corretiva, adaptativa e/ou evolutiva	210 dias

As Manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 18:00h do dia 14/02/2023. Os consultores interessados podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 13h às 18h.

Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, S/N, Jaracati
CEP: 65.076-820

At: Halden Délio Fernandes Pereira
e-mail: halden.pereira@sefaz.ma.gov.br

At: Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza
e-mail: ritamagalhaes@sefaz.ma.gov.br

At: Equipe UCP

e-mail: ucpprofico2@sefaz.ma.gov.br

At: Thailane Souza Santos

e-mail: thailane.santos@sefaz.ma.gov.br

Halden Délio Fernandes Pereira
Líder do Projeto



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 02/2022 - BNDES (2ª Praça)

REFERÊNCIA: Alienação, em lote único, de 1 (um) bem imóvel.

VALOR GLOBAL MÍNIMO DE VENDA: R\$ 93.250.000,00 (noventa e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

OBJETO: Alienação, em lote único, do antigo Edifício Sede do BNDES, localizada no Setor Bancário Sul em Brasília, com 22 pavimentos (21 matrículas) e área privativa de 14.831,05m², nas formas e condições previstas no EDITAL e seus ANEXOS.

EDITAL: Disponível a partir de 14/12/2022, no portal www.bndes.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 14/03/2023, às 11h (horário de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO: <https://reunioes.bndes.gov.br/L022022BNDES>

Verificar procedimentos para participação na sessão eletrônica do leilão no ANEXO V do Edital - MANUAL DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: à vista, na forma prevista no item 9 do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

LANCES PRÉVIOS/PROPOSTAS: Encaminhamento até 13/03/2023.

Remetidos por meio postal, em correspondência registrada e com aviso de recebimento - AR, ou entregues, pessoalmente, para/na: Avenida República do Chile, nº 100, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-917, com a seguinte inscrição na parte externa do envelope: LEILÃO nº 02/2022 - BNDES (2ª Praça).

VISTORIA: A vistoria é facultativa, via agendamento prévio, com antecedência mínima para solicitação de 4 (quatro) dias úteis da data da visita, com limite até o dia anterior da data da sessão pública do Leilão, pelo e-mail leiloes@bndes.gov.br, conforme item 5 do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022. Moreno Castilho Pereira. Gerente Substituto da Gerência de Licitações e Contratos 2 do AJ1/JULIC.



CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 43.776.491/0001-70 - NIRE 35.300.010.027

EXTRATO DA ATA DA 581ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, na Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a quingentésima oitogésima primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração da CETESB. Abertos os trabalhos, sob a presidência do conselheiro Cláudio Carvalho de Lima, na forma do disposto no artigo 13 do Estatuto Social da CETESB e secretariada por mim, Valdecir Sarroche da Silva, com a participação dos conselheiros: Patrícia Faga Iglecias Lemos, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Orestes Marraccini Gonçalves, José Paulo Neves, Kelly Lopes Lemes, Nilton Lagana Júnior, Maristela Musco de Caires e dos conselheiros independentes João Ricardo Pereira da Costa, João Carlos Castilho Garcia e Luiz Antonio Carvalho Pacheco. Iniciada a reunião conforme a Ordem do dia, item único - Eleição de Diretor-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. O Presidente do Conselho, Cláudio Carvalho, cumprindo o disposto no inciso XXXVI, do Artigo 14 do Estatuto Social da Sociedade que dispõe que, além das atribuições previstas em Lei, compete ainda ao Conselho de Administração, eleger e destituir os membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria, deu conhecimento aos membros do Conselho, do teor do Parecer CODEC nº 002/2023, de 11/01/2023, que trata da eleição do Senhor THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO. A indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0013/23 - CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Nota Técnica nº 001/2023 e Ata da 23ª Reunião Ordinária de 11.01.2023), podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal nº 6.404/76 (Lei de Sociedades Anônimas), e nos termos do artigo 14 do Estatuto Social. Dessa forma, estando atendidos os requisitos da Deliberação CODEC nº 03/2018, caberá ao Conselho de Administração eleger o Senhor THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO, como Diretor-Presidente da CETESB, em substituição à Senhora Patrícia Faga Iglecias Lemos. Posto em votação pelo Presidente Cláudio Carvalho, os Senhores Membros do Conselho COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP - Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 - C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7 - Site: www.cetesb.sp.gov.br Cód.: S010V04 07/08/2009 de Administração, com abstenção de voto da conselheira Patrícia Faga Iglecias Lemos, por ser parte interessada, elegeram o Senhor THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO, brasileiro, casado, advogado/biólogo, portador da cédula de identidade RG nº 24.182.241-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.556.838-30, residente e domiciliado no Condomínio Mansões Itaipu, Rua 04 - Casa 04, Jardim Botânico, CEP 71680-373, Brasília/DF, como Diretor-Presidente da CETESB. Em seguida, convidado a participar da reunião o senhor Thomaz assinou o termo de posse. Conforme o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social, o Diretor-Presidente da empresa integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. Saliente-se que a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. O Diretor-Presidente eleito deverá exercer suas funções nos termos do estatuto social da Companhia, com mandato coincidente com o dos demais diretores. Para remuneração, a Companhia deverá observar os estritos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018 de 16/03/2018, atualizada pela Deliberação CODEC nº 01/2019 de 29/04/2019, conforme deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 25/04/2022. Observe-se que, nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Cumpre ressaltar que as declarações firmadas pelo Senhor Diretor-Presidente, inclusive a declaração de desimpedimento, encontram-se arquivadas na sede da Companhia. O Presidente Cláudio Carvalho ressaltou que a Diretoria Colegiada da CETESB passou a ter a seguinte composição: THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO, como Diretor-Presidente; ARUNTHO SAVASTANO NETO, como Diretor de Gestão Corporativa; CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, como Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental; GLAUCIO ATTORRE PENNA, como Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental; e DOMENICO TREMAROLI, como Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental (...). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos senhores, CLÁUDIO CARVALHO DE LIMA, PATRÍCIA FAGA IGLECIAS LEMOS, FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO, ORESTES MARRACCINI GONÇALVES, JOSÉ PAULO NEVES, KELLY LOPES LEMES, NILTON LAGANA JÚNIOR, JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA, JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA, LUIZ ANTONIO CARVALHO PACHECO, MARISTELA MUSCO DE CAIRES e VALDECIR SARROCHE DA SILVA. Confere com o original lavrado no livro próprio. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o número 43.309/23-9 em 26/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente